



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FERNANDA FABRICIA SANTOS SOARES
Matrícula SIAPE: 3086995
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FERNANDA FABRICIA SANTOS SOARES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 103,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 51,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **10,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A análise da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás demonstra a construção progressiva de **saberes e competências diferenciados**, desenvolvidos ao longo do exercício do cargo de Assistente em Administração e aplicados em diferentes dimensões da atividade institucional.

Minha experiência profissional não se restringe à execução das atribuições administrativas ordinárias. Ao longo dos anos, fui assumindo responsabilidades que exigiram **capacidade de análise, organização, planejamento, conhecimento dos procedimentos institucionais, tomada de decisão, responsabilidade técnica e articulação com diferentes setores e atores da Universidade**.

A participação no **Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem**, em comissões e grupos de trabalho, em atividades de gestão patrimonial, em processos institucionais e na fiscalização de contratos demonstra minha inserção efetiva nos processos de gestão da Universidade. Essas experiências possibilitaram a construção de conhecimento prático sobre o funcionamento da Administração Pública Federal e, especialmente, sobre a dinâmica administrativa, acadêmica e financeira de uma unidade universitária.

Destaco, ainda, a diversidade das responsabilidades assumidas. Atuei em **gestão patrimonial**, participando do inventário e da regularização dos bens públicos; em **comissões institucionais**, contribuindo para elaboração de normas, organização de processos e atividades administrativas; em **processos seletivos**, apoiando procedimentos de interesse acadêmico; e em **fiscalização contratual**, exercendo

atribuição técnica formalmente designada pela Universidade. No caso do Contrato nº 479/2025, minha atuação como Fiscal Técnica envolveu o acompanhamento da execução do objeto contratado e a verificação de sua conformidade, evidenciando a aplicação prática de conhecimentos específicos de gestão e fiscalização administrativa.

Esse percurso foi acompanhado por **formação continuada**, com capacitações relacionadas a compras e contratações públicas, gestão de cursos de especialização e gestão e fiscalização de contratos, além da participação em ações de extensão vinculadas às atividades da Faculdade de Enfermagem. Dessa forma, os conhecimentos adquiridos em processos de capacitação foram progressivamente incorporados à prática profissional, resultando no desenvolvimento de competências aplicadas às necessidades concretas da Instituição.

Outro aspecto relevante é a capacidade de atuação em situações que demandaram adaptação e responsabilidade institucional. Minha participação na **Tenda de Triagem Itinerante COVID-19**, durante o período de enfrentamento da pandemia, demonstra minha disponibilidade para atuar em circunstâncias excepcionais e integrar esforços institucionais voltados ao atendimento de uma situação de emergência em saúde pública.

Assim, minha trajetória evidencia uma evolução profissional marcada pela **ampliação da complexidade das atividades, diversificação das áreas de atuação e crescente confiança institucional**. Os conhecimentos construídos não permaneceram restritos ao âmbito individual, mas foram convertidos em ações concretas de apoio à gestão, à organização administrativa, às atividades acadêmicas e às ações de ensino e extensão da Faculdade de Enfermagem.

Entendo que essa trajetória é compatível com o **nível de RSC pretendido**, pois evidencia um conjunto de competências adquiridas por meio da experiência profissional, da formação continuada e da participação efetiva nos processos institucionais. Mais do que acumular atividades, desenvolvi a capacidade de **mobilizar conhecimentos para solucionar demandas, acompanhar processos, assumir responsabilidades e contribuir para os resultados da Instituição**.

Minha contribuição singular decorre justamente da integração entre **experiência administrativa, conhecimento dos procedimentos institucionais, participação colegiada, atuação em comissões, gestão patrimonial, fiscalização contratual, capacitação permanente e experiência em ações institucionais de caráter emergencial**. Esse conjunto de experiências me permite compreender as demandas institucionais de forma ampla e atuar de maneira articulada para sua concretização.

Dessa perspectiva, o reconhecimento pretendido não representa apenas a valorização do tempo de serviço, mas o reconhecimento de uma trajetória na qual foram construídos e aplicados **saberes profissionais diferenciados, competências técnico-administrativas e capacidade de contribuição efetiva para os resultados institucionais da Universidade Federal de Goiás**.

Minha trajetória demonstra, portanto, que a experiência acumulada ao longo dos anos se converteu em **conhecimento profissional consolidado, autonomia, responsabilidade e capacidade de atuação em atividades de maior complexidade**, elementos que fundamentam o pedido de reconhecimento do nível de RSC pretendido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf
 Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
 Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

FERNANDA FABRICIA SANTOS SOARES

Matrícula SIAPE 3086995
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de agosto de 2026 às 02:10